

**Ata da Assembleia geral extraordinária da ASSOCIAÇÃO CURVA RÁPIDA DE
AUTOMOBILISMO - ACRA
CNPJ 08.985.744/0001-14**

Aos dia 09 de agosto de 2019, às 8:00 horas, em sua Sede, localizada na Rua Prosperidade, nº 345, sala 05, Fazenda Santa Angélica, CEP: 13477-670, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, tendo como nome fantasia **ACRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.744/0001-14, tendo do sido deliberado os seguintes assuntos:

1 - dando inicio aos trabalhos a Sra. Bruna Vianna Costa, assumiu a presidência da assembleia e a Sra. Silvia Helena Costa Corrêa Santos, para secretariar os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

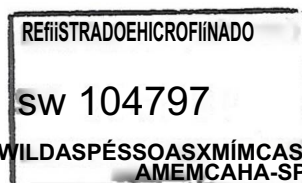
2 - a Sra Bruna Vianna Costa relatou que a convocação da assembleia geral extraordinária foi realizada através de edital apregoado e afixado na sede da ACRA, bem como pelo ciente de todos os associados no referido edital, nos termos do art. 16 § 6º, combinado com o § 8º do mesmo artigo e, publicação em jornal de grande circulação.

3 - a Sra Bruna Vianna Costa fez uma breve explanação das atividades que estão sendo desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO CURVA RÁPIDA DE AUTOMOBILISMO - ACRA, como instituição voltada a assistência aos esportistas, e ao cumprimento de seus objetivos.

Relatou ainda que a presente assembleia extraordinária tem como objetivo a regularização das contas da ACRA, bem como da adequação estatutária e formação de um grupo gestor de transição para atender as demandas e realizar os projetos, objeto do estatuto.

Informou que as contas de 2017 e 2018 foram apresentadas em tempo hábil, em seus respectivos anos, porém por estar havendo divergência na interpretação da legitimidade de tais assembleias, em razão da não publicação em jornal de circulação, estamos refazendo o procedimento de apreciação das contas de 2017 e 2018, após publicação em jornal de grande circulação.

A presidente ressaltou ainda que o edital de convocação para a assembleia realizada no dia 26 de junho de 2019, obedeceu ao disposto no art. 16 § 6º, combinado com o § 8º do mesmo artigo, eis que todos os membros da ACRA assinaram o ciente da convocação e, mesmo que não tenha sido reconhecido a suas assinaturas, a ata da assembleia realizada no referido dia, com a assinatura de todos os membros, supera qualquer alegação de ausência de conhecimento da referida assembleia. Assim, afim de evitar maiores discussões e para evitar prejuízo a ACRA e impedir o registro dos documentos junto ao cartório realizamos a convocação desta assembleia geral extraordinária para dirimir todas as possíveis irregularidades, tendo-se em vista que esta assembleia é soberana e sobrepõe qualquer discussão referente ao estatuto.





Por fim, reafirmou a necessidade da reforma estatutária e formação de um grupo de transição para atender as novas normas legais, em especial o Marco Regulatório e a Portaria 115/18 do Ministério dos Esportes.

Com isso, ratificamos os termos lançados na ata de assembleia geral extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2019 e reapresentamos as contas, os respectivos pareceres contábeis e do Conselho Fiscal, para leitura e discussão das prestações de contas de 2017 e 2018.

4 - Em seguida foi realizada a leitura e discussão da prestação de contas de 2017, com respectivo parecer do Conselho Fiscal e Demonstração Financeira, tendo sido aprovados por unanimidade, cujos documentos estão em anexo. Com isso a ACRA regulariza toda e qualquer situação pendente em relação ao que determina o Estatuto.

5 - Após aprovado a prestação de contas de 2017, foi realizada a leitura e discussão da prestação de contas de 2018, com respectivo parecer do Conselho Fiscal e Demonstração Financeira, tendo sido aprovados por unanimidade, cujos documentos estão em anexo. Com isso a ACRA regulariza toda e qualquer situação pendente em relação ao que determina o Estatuto.

6 - para atender as legislações e normas vigentes sobre Marco Legal (lei federal nº 13.019/14 e 13.204/15), foi apresentado a minuta do estatuto que foi lido na sua íntegra e aprovado sem restrições, conforme documento em anexo,

7 - com a aprovação do estatuto o próximo item da pauta foi à questão da definição do grupo gestor de transição, o qual foi discutido e aprovado a formação do grupo gestor de transição indicados entre os membros presentes, sendo que a Sra. Karin Vianna Costa pediu a palavra para solicitar a sua retirada do quadro associativo da ACRA, por motivos de foro íntimo, tendo sido aprovado por unanimidade sua saída e todos os membros agradeceram a sua participação durante todo esse período.

8 - em função da aprovação da sugestão o quadro de cargos fica assim definido:

8.1 - Conselho de Administração:

Diretoria:

PRESIDENTE: **BRUNA VIANNA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/11/1992, portadora do RG nº 39.439.995-X (SSP/SP), expedida em 30.03.2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.440.678-07, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, na rua Vergueiro, 5400 apto. 141, Torre 1 Vila Firmiano Pinto CEP 04272-000.



Handwritten signatures and the number 2.



TESOUREIRA: **CRISTINA DE LIMA VIEIRA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16.02.1956, portadora do RG n° 8.273.395-8 (SSP/SP), expedida em 21.01.2005, inscrita no CPF/MF sob o n° 896.788.348-04, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, capital, na rua Estero Belaco, 274 apto. 21, Saúde, CEP 04145-020.

SECRETÁRIA: **SILVIA HELENA COSTA CORRÊA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12.06.1987, portador do RG n° 35.108.638-9 (SSP/SP), expedida em 04.05.2006, inscrita no CPF/MF sob o n° 361.218.708-26, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, na rua Voltaire, 60 apto. 32, Jardim Vila Mariana, CEP 04116-090.

SUPLENTE: **MAGALI APARECIDA DA SILVA ARANTES**, brasileira, aposentada, viuva, portadora do RG n° 18.747.589-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 025.103.218-38, residente e domiciliada na Av. Doutor Benedito Estevão dos Santos, n° 149, Vila Maria Alta, São Paulo, Capital, CEP 02136-000.

8.2 - Conselho Fiscal:

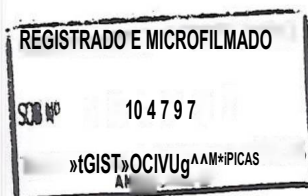
Titular: **RENATO FERNANDES MUNHOZ**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do rg n° 13.876.592.3 ssp/sp, inscrito cpf/mf sob o n° 064.019.838-41, residente e domiciliada na rua ana rosa de miranda, 17 apto. 41, Cidade Ademar, São Paulo Capital, CEP 04423-090.

Suplente: **LILIANE DE LIMA VIEIRA COSTA GARAVATTI**, brasileira, empresária, casada, portadora do rg n° 8.914.565 ssp/sp, inscrita no cpf/mf sob o n° 030.455.778-14, residente e domiciliada na rua Arthur Tiré n° 1037, Vila da Saúde, São Paulo Capital, CEP 04146-000.

O grupo gestor de transição identificado e qualificado acima, com documentação pessoal e anexo, conforme determinado no estatuto terá o mandato de quatro (04) anos, iniciando em 09 de agosto de 2019 até 14 de março de 2023, sendo este primeiro mandato com prazo inferior em razão da previsão estatutária de eleição ordinária para a segunda quinzena de março, com direito a uma reeleição aos cargos. Em razão disso a Diretoria eleita no dia em 26/10/18, cujo mandato encerrar-se-ia em 26/10/2020 deixa de existir, sendo eleitos novos membros do Conselho de Administração.

9 - dando prosseguimento aos trabalhos, empossou os membros indicados.

10 - ao grupo gestor de transição, compete a estruturar a associação para atender os objetivos previstos no seu estatuto, no plano de trabalho e recadastrar os associados em função do quadro associativo aprovado pelo presente estatuto,



Handwritten signatures and the number 3.



11 - segue em anexo a lista de presença da assembleia geral extraordinária,

12 - ficou aprovada a designação da Sra. Bruna Vianna Costa para proceder ao registro da presente ata, estatuto e demais trâmites dos documentos para sua legalização.

A Sra. Bruna Vianna Costa desejou a todo sucesso na gestão e agradeceu aos presentes pelo empenho na participação e solicitou a colaboração de todos neste processo.

Nada mais tendo a deliberar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi elaborado pro mim Srã. Silvia Helena Costa Corrêa Santos e em 3 (três) vias de igual teor devendo proceder ao seu registro.

Americana, 09 de agosto de 2019

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Bruna Vianna Costa

BRUNA VIANNA COSTA
Presidente

Silvia Costa

SILVIA HELENA COSTA CORRÊA SANTOS
Secretária

Magalisa
MAGALI APARECIDA DA SILVA ARANTES
Suplente

CONSELHO FISCAL

Renato
RENATO FERNANDES MUNHOZ
Titular

Liliane
LILIANE DE LIMA VIEIRA COSTA GARAVATTI
Suplente

CRISTINA DE LIMA VIEIRA COSTA
CRISTINA DE LIMA VIEIRA COSTA,
Tesoureiro

